



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## RESOLUÇÃO Nº 208/18

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 198/2017 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 27/11/2018, aprovou por 7 (sete) votos favoráveis, e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º- O cargo de Assessor Jurídico da Presidência, constante do número de ordem 02 da Tabela I (Cargos e empregos de provimento e comissão – regidos pela CLT), do Anexo I, da RESOLUÇÃO 198/2017 será extinto na vacância, quando referida Tabela passará a vigorar figurar da seguinte forma:

ANEXO I  
TABELA I - CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
- Regidos pela CLT -

Nº. DE ORDEM	QUANTIDADE	NOME DO EMPREGO	PADRÃO	REQUISITOS
01	01	Chefe de Gabinete da Presidência	11	Livre nomeação e Ensino Médio
03	01	Assessor de Gabinete da Presidência	09	Livre nomeação e Ensino Médio
04	01	Diretor Administrativo e Patrimonial	11	Livre nomeação e Bacharelado em Administração
05	09	Assessor Parlamentar	07	Livre nomeação e Ensino Médio

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
EM, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

---

Maurisfran Santos do Nascimento  
Presidente da Câmara